



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 07 de novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 2043 – Resolução/CMHDUIS

RESOLUÇÃO/CMHDUIS Nº 002/2017

Dispõe sobre a emissão de declaração para entidades privadas sem fins lucrativos participarem dos programas Habitacionais.

A Presidência do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social – CMHDUIS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.032/2007 com alterações introduzidas pela Lei n.º 3.458/2014 de 08 de abril de 2014 e considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes em reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017.

Considerando o anexo da Resolução n.º 214 de 15 de dezembro de 2016 do Ministério das cidades item 2.2.

RESOLVE:

Art.1º Deliberar favoravelmente para que as entidades privadas sem fins lucrativos, possam atuar em programas Habitacionais.

Art. 2º No ato do pedido da Declaração, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias: estatuto da entidade registrado em cartório, CNPJ, Ata de eleição e posse da diretoria atual e plano de trabalho na área de habitação.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 11 de setembro de 2017.

Maria Carmelita Biana F. de Vasconcelos

Presidente do CMHDUIS

JULIMAR
ANTONIO
VIANNA
Assinado de forma digital por
JULIMAR ANTONIO VIANNA
DN: cn=JULIMAR ANTONIO
VIANNA, o=CMH
serial=143601, c=BR
Data: 2017.11.07 14:36:01
+02'00'